

## MESSINES vai saldar a dívida para com João de Deus

Com a presença de entidades oficiais, será inaugurado no próximo dia 8, em S. Bartolomeu de Messines, sua terra natal, o monumento ao saudoso poeta João de Deus.

ANO XII N.º 294  
MARÇO - 1  
1964

Composto e impresso na  
TIPOGRAFIA UNIÃO  
Tel. 154 — R. Monsenhor Boto, 1 — FARO

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

DIRECTOR

Jaime Guerreiro Rua

EDITOR E PROPRIETÁRIO

José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRAFICA LOULETANA  
Tel. 216 — R. da Carreira — LOULE

## O MUNDO DE HOJE

## DESABAFO e APÉLO

Vive-se uma vida agitada — cada vez mais agitada.  
Vive-se uma vida atormentada — cada vez mais atormentada.  
Vive-se uma vida perigosa — cada vez mais perigosa.  
Vive-se uma vida apaixonada — cada vez mais apaixonada.  
Vive-se uma vida sacrificada — cada vez mais sacrificada.  
Incompreensão, Soberba, Arreia, Cobriga, Maldade, Dureza, Ambição, Egoísmo, Arbitrio, Opressão, Vaidade, Inveja, Astúcia, Hipócrita, Cretinismo, Incompetência, Fatuidade, Exibicionismo, Duplidade, Petulância, Inconsciência, Cobardia, Preditismo, Cinismo, Crueldade, Grosseria, Adulácia, Subserviência, Incivilidade, Devassidão, In-

dolência, Passividade, Lisonja, Inércia, Indiferentismo, Apatia, Comodismo, Inibição, Materialismo, Desalento, Odio, Rancor, De-

Por  
**JOÃO RUIVO**

sunião, Impudor, Desvergonha, Ingratidão, Preguiça, Vício, Imoralidade, Desconfiança, Incúria, Desleixo, Venalidade, Corrupção, Miséria, Maledicência, E conflitos, Iniquidades, Traições, Injustiças, Discórdias, Intrigas, Deslealdades, Abusos, Prepotências, Vinhancas, Perseguições, Insídias, Traficâncias, Sofrimentos, Inquietações, Temores e desassossegos...

Por toda a parte! Por todo o mundo!

Luta, luta feroz, cruel, desumana, desleal, esgotante, dura...

Ambiente amargurado e torturante, que esmaga e opprime a pobre Humanidade, causando-lhe sofrimentos dolorosos, danos, prejuízos, doenças sobretudo dos nervos e da psique, que abalam o ânimo, amarranhão o espírito e abreviam a vida!...

E como deverá o Homem pro-  
(Continua na 4.ª página)

## VEM A FARO a Exposição - Itinerante «Portugal além Europa»

Na necessidade de aproveitar todos os motivos que tornem as províncias ultramarinas mais conhecidas da metrópole, no desejo de que aqui se apercebam todos da portentosa realidade que os Portugueses além-Europa criaram, a Agência-Geral do Ultramar organizou uma exposição itinerante que vai visitar numerosos públicos de várias cidades.

Depois de Évora, vai estar em Faro à disposição do povo do Algarve, que bem conhece os caminhos de África, um excelente documentário sobre o desenvolvimento das terras que continuam

(Continua na 3.ª página)

## SANTA CASA da Misericórdia de Loulé

O sr. Ministro da Saúde e Assistência concedeu à Santa Casa da Misericórdia de Loulé, por intermédio da Direcção-Geral dos Hospitais, o subsídio de 80.000\$00, destinado à manutenção do seu Hospital.

Corte João Marques — 4.ª fase  
— 148.500\$00.  
— Reparação da E. M. 520-3  
(Continuação na 2.ª página)

## Vida Municipal

A Junta Central das Casas dos Pescadores enviou à Câmara Municipal de Loulé dois exemplares do projecto da construção da lota de Quarteira a fim da mesma solicitar parecer das entidades convenientes.

Uma vez que a Junta Central tem interesse em promover a construção da obra com a maior brevidade — e ainda bem! — solicitou à Câmara a cedência gratuita de terreno, devendo a mesma executar os trabalhos de urbanização.

A Câmara deu imediato seguimento ao assunto, tudo fazendo crer que a lota de Quarteira será brevemente uma realidade, no largo onde habitualmente se realiza a feira.

A obra deverá importar em mais de quinhentos contos.

\*

Foram adjudicadas as seguintes obras:

— Reparação da E. M. 504 — Lanço entre a E. N. 124-2 e a

## Novas adesões

O problema que levantámos acerca do Dec. 44.780 continua a despertar o mais vivo interesse e a atenção da imprensa diária e principalmente da regional, que persistentemente se está esforçando para chamar a atenção de quem de direito, para que seja feita uma cuidada revisão de um decreto cuja publicação suscitou um coro de protestos em todo o país.

O diário «Correio do Minho», de Braga, por exemplo, em artigo recentemente publicado analisava criteriosamente vários aspectos do problema e apresentava sugestões para uma equilibrada solução.

Referindo-se ao moderno maquinista exigido pelo Decreto dizia: «Remédio garantido, dir-se-á, pois acabarão de vez as tipo-

grafias sub-equipadas. Remédio que mata o doente, disseram em grande coro os industriais de tipografia».

No seu número de 13 de Fevereiro, «O Jornal de Arganil» publicou um extenso e bem elucidativo fundo sobre o título «A Imprensa Regional à beira de uma gravíssima dificuldade, que põe em perigo a sua existência».

Por sua vez o «Jornal de Sintra» voltou agora a referir-se ao Decreto 44.780, transcrevendo o artigo que recentemente publicámos: «15 anos depois».

O semanário «Rebeca», de Portalegre comentou, há pouco, com palavras desvanecedoras, a campanha que temos desenvolvido a favor das pequenas e médias tipografias.

(Continuação na 3.ª página)

# *La Verdad*

## O ALGARVE FAZ-SE OUVIR NA Assembleia Nacional

Referindo-se de novo ao decantado problema da arborização da serra algarvia, o sr. Dr. Jorge Correia disse:

«O caminho é só um — produzir — e fazê-lo em condições óptimas de maneira a não nos sentirmos amanhã, já tão próximo de hoje, naufragos numa economia que tende para os espaços supernacionais. A floração, não nos podemos restar dúvidas, encontra-se nessa rota. Consequentemente, temos que completá-la e depressa. Parece ter chegado o momento oportuno, dado que foi alargada a ação dos serviços oficiais na arborização da propriedade particular, graças à

(Conclui na 2.ª página)

## Maria Campina dá um recital EM LOULÉ



Temos o prazer de noticiar em primeira mão que a nossa estimada conterrânea e consagrada pianista D. Maria Campina, vem a esta vila a favor da Associação das Senhoras de Caridade desta vila.

Há bastante tempo prometida, a sua vinda a Loulé para nos deliciar com o seu virtuosismo, chegou agora o momento tão esperado pelos amadores da boa música e pelos admiradores de Maria Campina que, certamente, na noite de 14 de corrente acorrerão ao cine-teatro para se delectarem e aplaudirem.

O programa como sempre, criteriosamente escolhido, vai dar-nos uma noite cheia de que o nosso prezado conterrâneo sr. Dr. Armando Rocheta Cassiano fará o merecido intróito, uma vez que seria desnecessário apresentar ao público algarvio a dele tão conhecida Maria Campina.

## O Mundo anda invertido

### Nova versão da lendária fábula do «Lobo e o cordeiro»

Quando éramos crianças e a ouvimos contar pela vez primeira, já era velha a lendária fábula do «Lobo e o Cordeiro». Tão velha e conhecida que nem vale a pena repeti-la.

O que realmente vale a pena é dizer que entretanto o mundo evoluiu tanto, os homens mudaram tanto, as novas correntes ideológicas são de tal forma desconexas que até a própria história já é contada ao avesso, não

(Continuação na 3.ª página)

## Novas Taxas Telefónicas

Por terem sido introduzidas consideráveis modificações nos serviços telefónicos, foram recentemente alteradas as respectivas taxas que, dum modo geral, beneficiam os assinantes das localidades directamente ligadas a Faro.

Assim, o serviço diurno teve uma redução de 50%, e o nocturno de 25%, nas chamadas telefónicas de Loulé, para as seguintes localidades: Albufeira, Alto, Armazém de Pera, Faro, Ferreiras, Fuzeta, Olhão, Moncarapacho e Paderne.

Entretanto as chamadas para Tavira, Vila Real, Portimão e Lagos, tiveram um aumento de 125%, ficando, portanto, com taxas iguais às chamadas para Lisboa.

Salvo melhor opinião, parece-nos que as ligações telefónicas interprovinciais ficaram com taxas muito desequilibradas. De Loulé para Olhão: 2\$00 e de Loulé para Tavira: 9\$00!

Muito acessível para uma terra preço quase proibitivo para outras... vizinhas.

## II ENCONTRO da Imprensa não diária

Com a presença de cerca de 120 delegados, realizou-se há dias no Porto o «II Encontro da Imprensa não diária», que foi orientado pelo cônego sr. Dr. Galamba de Oliveira. A sessão inaugural, presidida pelo sr. subsecretário do Estado da Presidência do Conselho assistiram os srs. Governador Civil do Porto, Presidente da Câmara Municipal daquela cidade, Secretário Nacional da Informação e outras individualidades.

O jornalista sr. Correia Marques fez uma extensa palestra sobre a missão da imprensa em geral, que deliciou a assistência que a rechearam.

No decorrer das reuniões os srs. Dr. Hall Temido e Dr. Ribeiro da Cunha, respectivamente director-geral dos negócios políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e inspector superior da Administração Ultramarina fizeram comunicações de generalidade.

Aos delegados foram ofereci-

(Continuação na 2.ª página)

## Uma conferência SOBRE O ALGARVE pelo Dr. Maurício Monteiro

Integrada nas actividades culturais da Casa do Algarve em Lisboa e sob o título «A Província do Algarve — Sua etnia — Novos rumos», o sr. Dr. Maurício Monteiro realizou em 15 de Fevereiro, na sede da referida agremiação, uma ação que reuniu os mais erogados tempos.

Presidiu à mesma o deputado pelo Algarve, sr. coronel Sousa Rosal Junior, ladeado pelos srs.

(Continuação na 2.ª página)

## «Quadros de Loulé Antigo»

Acaba de sair do prelo o curioso livro «QUADROS DE LOULÉ ANTIGO», que é um magnífico repositório do que de mais importante aconteceu em Loulé nos últimos 50 anos.

E seu autor o nosso preizado conterrâneo e amigo sr. Pedro de Freitas a quem, por este motivo, Loulé fica a dever mais um serviço de alto valor.

A parte o altruístico fim em que o seu autor se inspirou: oferecer a edição ao Hospital de Loulé para que beneficie do produto da respectiva venda, este

(Continuação na 2.ª página)

## De novo no Algarve...

É o título de uma nova série de crónicas que o jornalista Mário Henrique iniciou no dia 28 no «Diário Popular» e cuja leitura aconselhamos a todos os algarvios que se interessem pelos problemas da sua terra.

No próximo número faremos mais larga referência a mais esta gentileza do «Diário Popular» para com o Algarve.

(Continuação na 2.ª página)

## A Nação só teria a lucrar

Industria de Tipografia, diz textualmente: «É certo que não nos consta, que o Grémio dos Industriais Gráficos tenha encetado quaisquer diligências no sentido de defender os interesses de cerca de 800 dos seus 900 associados, mas temos a impressão de que já abandonou um pouco os seus desejos de que seja cumprido o Decreto 44.780. Pelo menos o seu silêncio é bem significativo. Concluindo que para isso, muito terá contribuído as muitas cartas que sabemos lhe têm sido dirigidas a protesto à posição assumida perante o citado Decreto.

Esperamos sempre, que V. Ex.º como autor do citado artigo, e

como Proprietário do jornal que o publicou, rectificasse o erro das afirmações feitas, erro que levava aos seus leitores, a ideia falsa, de que este Grémio não teria tomado uma posição justa na defesa dos seus amigados, ou que

se bateria intransigentemente pela aplicação de uma lei que, segundo algumas opiniões, e entre elas a expressa por V. Ex.º, ao contrário se deveria lutar pela anulação do referido decreto.

E supomos que V. Ex.º o fizesse porque, V. Ex.º na qualidade de proprietário da «Gráfica Louletana», está inscrito neste Grémio sob o N.º 938, e assim, acompanhado directamente, através das circulares e publicações, o Regulamento do Exercício da

(Continuação na 2.ª página)

# A Nação só teria a lucrar

(Continuação da 1.ª página)

de defender os legítimos interesses dos seus associados, eventualmente prejudicados pela execução do decreto n.º 44.780, e não há dúvida de que essas circulares e publicações, que focavam o assunto, foram do seu conhecimento, porque não foram devolvidas por não se encontrar o destinatário.

Assim, persistindo sem escalada no beliscadura, ficou pairando no ar, a inércia, ou o desinteresse deste Grémio pelos problemas que surgem e que podem afectar os seus agraciados.

A posição de V. Ex.º só pode encontrar duas explicações:

a) — Ou V. Ex.º leu atentamente todas as circulares e as publicações insertas no «Boletim do Grémio Nacional dos Industriais Gráficos» e consciente e propositadamente, não esclareceu os seus leitores sobre o que se tinha passado, o que não nos parece maneira de proceder muitíssimo defensável para editor e proprietário de um jornal;

b) — Ou V. Ex.º não leu toda a documentação que lhe foi dirigida sobre o assunto versado, no seu artigo e fez afirmações, sem estar devidamente documentado, o que também não nos parece ser muito admissível num articulista.

Deste modo, baseados no artigo 53.º do Decreto n.º 12.008, de 29 de Junho de 1926, assiste-nos o direito de que nas colunas do seu jornal, seja publicado no íntegra este nosso esclarecimento, que V. Ex.º intencionalmente, ou por desconhecimento, provocou.

O Decreto n.º 44.780, foi publicado no dia 7 de Dezembro de 1962, e logo no dia 15 desse mesmo mês, a Direcção do Grémio enviou a todos os agraciados, a circular n.º 119, onde se dizia:

«4 — Oportunamente, poderá o prezado agraciado expor ao Grémio as alegações em defesa de legítimos interesses, suscitadas pelo artigo 12.º e seu parágrafo único do Regulamento».

«5 — O Grémio fará como lhe cumpre, tudo quanto estiver ao seu alcance, no patrocínio das justas reclamações dos seus associados.

Isto significa que o Grémio, ao contrário do que o artigo sob resosta faz supor, não apoiou nenhuma das suas opiniões, comprometendo-se a patrocinar todas as justas reclamações dos seus associados.

Em 1.º de Fevereiro de 1963, a Direcção do Grémio, enviou a circular n.º 120, onde se comunicava ter a Direcção entrado em contacto com a Direcção-Geral dos Serviços Industriais, e que tinha exposto todos os problemas suscitados pelo diploma referido.

Também na mesma circular se esclarecia, que a Direcção do Grémio não tinha tido conhecimento prévio do texto do decreto, tal como tinha sido publicado.

Quanto à situação da Indústria perante o artigo 12.º do decreto, dizia-se, textualmente:

«6 — Acerca do artigo 12.º, esclareceremos a Direcção-Geral que existindo em Portugal (Continente e Ilhas) 700 industriais sem possibilidades, a nosso ver, de adquirirem o equipamento prescrito no artigo 3.º, era bem evidente, que devia ser dada a maior latitude possível ao § único do mesmo artigo, sob risco de criarmos uma crise muito maior do que aquela, a que o Regulamento pretende dar progressiva solução. Bem entendido, antecipámos, que a benevolente interpretação do mesmo § único, não devia excluir a exigência de um mínimo, julgado razoável de eficiência técnica.

Lembrámos, que na sua maioria, não interessava a esses 700 agraciados, pela natureza dos trabalhos que executam, o equipamento mencionado no artigo 3.º. Por último, a mesma circular, esclarecia que o Grémio iria editar um Boletim, de distribuição gratuita, onde se publicaria tudo o que interessasse à execução do Regulamento.

E logo no n.º 1 do falado Boletim, o do mês de Junho de 1963, comunicava-se na página 5, que Sua Exceléncia o Subsecretário da Indústria tinha atendido as sugestões que lhe tinham sido apresentadas, entre elas as da Direcção do Grémio, em que tinha reconhecido a utilidade de uma recolha das opiniões de todos os interessados, «com vista a um eventual ajustamento das disposições do citado decreto».

E mais uma vez se solicitava a todos os Senhores agraciados, que nos enviassem as suas sugestões, num prazo máximo de vinte dias.

No número 2 do Boletim, o de Julho de 1963, a páginas 5 e seguintes, dávamos conta do bom nível das opiniões apresentadas à Direcção do Grémio, e finalmente, no número de Setembro do mesmo Boletim (o n.º 4), in-

formávamo, que o Grémio tinha entregue no Ministério da Economia o seu parecer, baseado nos pontos de vista do Conselho Geral, e de harmonia com os reparos feitos por muitos agraciados. E concluímos dizendo, que esperávamos que o decreto regulamentar fosse revisto à luz da real situação da indústria, com salvaguarda dos legítimos interesses dos que se dedicam às actividades da tipografia.

Todos estes documentos enviados a V. Ex.º mostram exuberantemente, que contrariamente ao que insinua no seu artigo do n.º 284 de «A Voz de Loulé», este Grémio não procedeu de forma a que V. Ex.º pudesse afirmar: «É certo que não nos consta que o Grémio dos Industriais Gráficos tenha encetado quaisquer diligências no sentido de defender os interesses de cerca de 800 dos seus 900 associados, mas temos a impressão de que já abandonou um pouco os seus desejos de que seja cumprido o Decreto 44.780».

Para que os seus leitores possam ajudar da actividade deste Grémio, no que se refere ao Regulamento da Indústria da Tipografia, actividade essa deturpada por V. Ex.º intencional ou involuntariamente, — V. Ex.º o dirá — aguardamos que em cumprimento da lei, seja este esclarecimento publicado.

A Direcção do Grémio Nacional dos Industriais Gráficos

António de Pádua José Bastos

\*

Sem necessidade da invocação do art. 53.º e seu § 1.º do Decreto n.º 12.008, publicariam com prazer o ofício do Grémio dos Industriais Gráficos, na medida em que ele possa esclarecer a situação criada pelo Dec. 44.780 e a actuação daquele organismo na defesa dos interesses dos seus agraciados.

Se tivermos pecado por excesso, não nos acusa a consciência do termos feito por má vontade ou por espírito de especulação, pois sempre remetemos ao Grémio — e em sobreescrito para melhor — mais vincada evidência — todos os jornais em que houve referências ao assunto.

E, admitimos a existência do excesso, mas negamos má intenção estabelecimento, não nos chegou às mãos ou passou-nos desaparecida a circular n.º 119 do Grémio.

Quanto à circular n.º 120, não nos considerámos deficientemente esclarecidos quanto à actuação do Grémio, não só porque ela se limita a anunciar contactos com a Direcção Geral dos Serviços Industriais, como também porque, ao fim de 14 meses, parece que essas diligências continuam em ponto morto. Nada mais se soube.

Por isso, não emendámos um erro que supusemos não existir. De resto, nunca tivemos o propósito de levantar conflitos com o Grémio dos Industriais Gráficos — até porque não nos agrada nem nos interessa calar no desagrado de um organismo de quem depende a nossa actividade.

E se exagerámos um pouco (na expressão: qualquer) foi apenas por acharmos muito mais passiva que activa a acção de um Grémio que reconhece as dificuldades com que se debatem 700 dos seus 900 agraciados.

Quer dizer: durante os 14 meses que já decorreram após a publicação de um decreto que pode encerrar as portas a uma esmagadora maioria dos seus agraciados, a actividade do Grémio dos Industriais Gráficos circunscreveu-se ao envio das circulares n.º 119 e 120, a «entrar em contacto com a Direcção-Geral dos Serviços Industriais» e a publicar, no seu Boletim mensal, lacónicas referências a um problema tão complexo e de transcedente importância para milhares de pessoas ligadas às artes gráficas.

E mesmo nessas lacónicas referências (em alguns números nada se tem dito, apesar do assunto poder ser tão vasto), o Grémio apenas uma vez fez desenvolvida apreciação do Regulamento e publicou apenas três entrevistas com entidades cuja opinião foi abertamente desfavorável ao conteúdo do Dec. 44.780.

A «República», por exemplo, é um jornal que sendo alheio ao problema, não lhe ficou indiferente e, em muitos menos tempo (o Boletim tem 7 meses de existência) já fez muito mais largas referências ao Dec. 44.780, do que o órgão noticioso do Grémio.

De salientar também o criterioso e desenvolvido comentário público recentemente em «O Gráfico» (órgão do Sindicato Típico), em estudo profundo e sério, várias facetas dum melindroso problema que foi encarado pelo articulista com verdadeiro sentido das realidades.

Se o Grémio achou exageradas as nossas afirmações, que podemos nós dizer de quem considerou a nossa atitude de «Especulação inqualificável» simplesmente porque dissemos que havia 1.000 tipografias no País (o decreto refere-se a «cerca de um milhar») enquanto o Grémio diz existirem 915?

Ao fazermos essa afirmação, tínhamos um elemento válido na nossa frente: a cópia de um decreto.

Também não fomos ignorar a existência da palavra: irremovível. Simplesmente sabemos que ela se presta às mais desencontradas versões. (Por exemplo: nós podemos fazer deslocar uma pedra de 50 kilos, mas para uma criança de 3 anos essa mesma pedra será IRREMOVÍVEL).

Achamos que o Grémio foi numa infelicidade a toda a prova ao considerar a nossa atitude de «Especulação inqualificável», em local publicada no seu Boletim n.º 3 e que na devida altura mereceu os nossos reparos.

Pois, se o Grémio diz não concordar com o Dec. 44.780 por que razão não faz causa comum com os que se esforçam abnegadamente por uma radical alteração e antes combate aqueles que têm discordar?

Vemos assim que o Grémio toma uma atitude paradoxal: desmente que tivesse dado plena concordância ao Decreto 44.780, mas não apoia aqueles que discordam do decreto e ainda por cima critica os que têm agitado o problema.

(Continua na 3.ª página)

## «QUADROS de Loulé Antigo»

(Continuação da 1.ª página)

obra tem o real mérito de simbolizar a paixão de um homem pelas coisas da sua terra. E este pormenor merece e deve ser realçado por que hoje, infelizmente, já não se vibra como outrora por tudo o que seja a nossa terra.

A mocidade de hoje vive mais apática aos problemas locais porque os actuais meios de comunicação a põe ao corrente do que

Os que vão para longe — esses sim — ainda conservam arraigado no seu espírito elevada dose de bairrismo que a saudade deles incute no animo e até parece que sentem mal e melhor do que nós — os que vão ficando — todos os pequenos nadadores que glorificam ou amesquinham a terra natal.

E tanta são os que partem... Partem como se a sua terra lhes fosse madrasta que os detesta e repele — porque não tem condições para lhes dar satisfação aos seus anseios de uma vida melhor.

Mas eles não a esquecem e nós sabemos disso porque recebemos cartas do estrangeiro que são testemunhos eloquentes de como o louletano ama a sua terra depois que se ausenta.

Paras esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

Para esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

Para esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

Para esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

Para esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

Para esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

Para esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

Para esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

Para esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

Para esses — os que estão longe — o livro de Pedro de Freitas há-de ter o condão de lhes mitigar a saudade da sua terra, avivando-lhes a lembrança dos recantos que lhes são familiares e queridos e proporcionar-lhes-a a sensação de que têm nas mãos um «bocadinho» do torrão natal.

J. B.

## O ALGARVE FAZ-SE OUVIR NA Assembleia Nacional

(Continuação da 1.ª página)

maior amplitude prevista pelo Fundo do Fomento Florestal e Aquícola. Há, porém, que regulamentá-la de forma a dar-lhe os elementos indispensáveis de acção para o prestigiarem e firmarem no conceito geral.

«Não sei quem afirmou que sem árvores não há paisagem nem vida. Sei todavia de algumas das suas múltiplas aplicações e do valor que a árvore já hoje representa na economia do País, o que constitui razão mais do que suficiente para advogar valorosamente a extensão da arborização, tanto mais que com essa medida podemos ter como certo um maior contributo na formação do património nacional.

Usando da palavra, o Dr. João Cardoso tratou com clarividente vários problemas que interessam à lavoura algarvia e afirmou que: «ao contrário do que se possa supor, o Algarve não é só terra privilegiada de turismo, mas também um dos mais importantes centros económicos do País. Citou números e estabeleceu comparações, chegando à conclusão segura de que uma tal situação, apesar da grandeza daquelas números, estava descordada do decreto e ainda por cima criticava o problema.

Vemos assim que o Grémio

cação na indústria e no comércio a cerca de 4.000 alunos que frequentam aquelas escolas algarviás.

Prosseguindo nas suas considerações afirmou:

«Há que criar ainda no Algarve, pelo menos três fábricas de álcool para figo e alfarroba, uma em Silves, outra em Loulé e outra em Tavira; que proteger devidamente a indústria da pasta de figo, valor importante de exportação para a América do Norte e que cada dia mais se torna a melhor aplicação para o figo comestível do Algarve, e uma fábrica de celulose em Monchique, cuja serra tem condições climáticas excepcionais para a florestação e onde já existe a maior zona de florestas. E mais adiante: «Se nos lembrarmos que há no Algarve uma área de 248.400 hectares por arborizar, nomeadamente nas serras do Espinhago de Cão, Monchique, Caldeirão e Monte-Figo, em barrocal e terrenos arenosos, e que apenas se encontram arborizados 18 por cento, vemos a extensão deste importante problema agrícola algarvio.»

Terminou fazendo votos para que o aviso-prévio seja escutado e apreciado, «por forma a encontrarem-se as melhores soluções, já tão prejudicadas pela grande demora havida, e que venham ainda a tempo de se não perder de todo o melhor sentimento das gentes portuguesas: O amor à terra!».

## S A L I R

### Agradecimento

Francisca de Sousa Pires Faísca

A família de Francisca de Sousa Pires Faísca no desejo de evitar qualquer falta de inovação, vem, por este meio, patentejar a todas as connexões e a sua gratidão pelas manifestações de pesar que lhe testemunharam por ocasião do falecimento da sua chorada parente e bem assim às que se dignaram acompanhá-la à sua última morada e se interessaram pelo seu estado de saúde durante a doença que a vitimou.

## MOBÍLIA

VENDE SE uma mobília para salão de cabeleireira e respectiva aparelhagem.

Nesta redacção se informa.

## GUARDA-LIVROS

Monta e segue escritas atraçadas.

Nesta redacção se informa.

## VIAJANTE

P R E C I S A - S E

# A NAÇÃO SÓ TERIA A LUCRAR

(Continuação da 2.ª página)

Acetamos que exagerámos um pouco nas nossas afirmações, mas o Grémio não teria exagerado mais ao considerar a nossa atitude de *Especulação Inqualificável?*

E isto até porque, fazendo-o, contradiz-se, visto que por um lado afirma não concordar com o Decreto e por outro lado discorda dos que não estão de acordo com aquele diploma legislativo.

Depois que este jornal levantou reparos ao Decreto 44.780, dezenas de jornais de todo o País o têm secundado com energéticos artigos, reparos e críticas e não nos consta que já alguma vez o Grémio tivesse apoiado essas referências.

A «REPÚBLICA» tem focado larga e criteriosamente vários ângulos deste problema, e no entanto, tudo isso apenas mereceu uma pequena notícia no Boletim do Grémio.

A Corporação das Artes Gráficas fez o «DIÁRIO DE LISBOA» pela «Nota do Dia» que publicou, mas não nos consta que o Grémio tivesse tomado atitude análoga.

Através da circular 120, a Direcção do Grémio diz não ter tido conhecimento prévio do texto do diploma tal como foi publicado e reconhece que o mesmo «não satisfaz todos os interessados», mas... «congratula-se pela sua publicação», acrescentando que o «Regulamento foi elaborado da harmonia com as disposições da Lei 2.058 e Dec. 39.634, que não podia prever todas as particularidades das indústrias e da Tipografia é uma indústria com características muito especiais».

O Grémio justifica assim a sua quase concordância com o Dec. 44.780, mas nós atrevemo-nos a discordar pela mesma e simples razão porque um médico acharia absurdo receber um medicamento a um enfermo (a comparação é lógica porque a tipografia está enferma) sem primeiro pensar se, ao pretender curá-lo do fígado, não irá matá-lo por o doente sofrer do coração...

... E é por isso que um médico nunca deve aplicar um remédio para uma doença sem primeiro pensar no doente que vai utilizá-lo.

Por estes e outros factos, nós pensamos que, embora camufladamente, o Grémio estaria interessado no cumprimento do Decreto 44.780. E essa nossa versão foi confirmada quando alguém responsável pelos destinos do Grémio nos disse verbalmente: «temos lido os seus artigos, mas o senhor não tem razão nenhuma». Mas também nos disseram: «que ficassemos descansados, porque o Decreto não seria cumprido».

Quando há contradições, é difícil chegar-se a uma conclusão.

E a confusão provocada pelo Regulamento em discussão é de tal ordem que nós não reparamos nisto: o decreto diz textualmente: «O presente diploma resultou do trabalho da comissão oportunamente nomeada e foi apresentado sob a forma de projeto, à consideração do Grémio Nacional dos Industriais Gráficos, devendo obtido inteira concordância».

Mas o Grémio desmente alegando que «Ao fim de onze anos de lutas e canseiras para obter uma regulamentação, sendo alguns à espera que fosse publicada, é natural pensar que tendo o diploma sofrido alterações, o Relatório permaneceu como estava».

Em face do exposto, não podemos deixar de fazer a seguinte e ousada pergunta: «teria o artigo 3.º permanecido como estava? Teria sido o artigo 10.º alterado ou foi o 12.º que não foi mexido?»

Parece que, neste ponto, ainda o Grémio não definiu com clareza a sua posição e por isso nós podemos fazer suposições.

Estas e outras perguntas andam de há muito no nosso pensamento e só hoje as exteriorizamos não é por desejarmos obter uma resposta, mas apenas porque nos sentimos magoados com a atitude dumha entidade que nos merece consideração e contra a qual não nos move qualquer má vontade.

De resto, não temos a menor intenção de estabelecer polémica com o Grémio dos Industriais Gráficos. Apenas queremos justificar com factos o que pudesse ter contribuído para nos levar a fazer uma afirmação que de facto não é inteiramente exacta. E disto temos realmente que pedir desculpa.

O Grémio diz não estar de acordo com o Dec. 44.780, mas a verdade é que se regozijou com a sua publicação e este pormenor toma-mo-lo em consideração quando escrevemos o artigo: «A Nação só teria a lucrar».

Longe de nós a intenção de pretendermos criar situações embarracosas para o Grémio dos Industriais Gráficos.

Apenas pretendemos justificar as afirmações que fizemos.

Mas não podemos deixar de acrescentar que, em vez dum apoio que nos parecia natural e lógico, apenas temos recebido «afinamentos» num boletim que se diz «publicaria tudo o que interessasse à execução do Regulamento».

Devido ao facto de o n.º 3 (referente a Agosto) não fazer a mais leve referência a um problema de tão transcendente actualidade e ainda a outros portadores que seria fastidioso enumerar, em Setembro, nós sentimos poder dizer: «temos a impressão de que já abandonou um pouco os seus desejos de que seja cumprido o Decreto 44.780».

E depois desta data, já reparámos que o Grémio reconhece certas anomalias do decreto em referência e se propõe ajudar os seus agremiados a elevar o seu nível técnico.

E com isso só temos que nos regozijarmos.

Sendo assim, neste momento, só podemos lamentar que o Grémio não tivesse revelado quais as conclusões a que chegou quanto à recolha de opiniões a que procedeu por indicação da Secretaria de Estado da Indústria e nem tivesse apresentado aos seus agremiados as sugestões que apresentou àquele departamento oficial.

Se o tivesse feito, teríamos ficado clientes de qual a posição que o Grémio tomou e em que se baseiam as eventuais alterações propostas.

Era uma satisfação que a todos agradaria.

E foi pena que o Grémio concedesse apenas 8 dias de prazo para que os seus agremiados dessem a sua opinião — segundo carta que recebemos da Secretaria de Estado da Indústria, foram concedidos os 30 dias de Junho para recolha de opiniões.

Cremos que tão poucos dias limitaram o número dos que gostariam de dar a sua opinião e o não fizermos por escassez de tempo.

Porque o Decreto 44.780 contém exigências que a maioria dos gráficos considera absurda, nós aceitamos que o respectivo Grémio não esteja de acordo com essas exigências e é por isso que nós esperávamos uma mais dinâmica actividade do Grémio. E por isso que nós estranhamos que ainda não tivesse convocado uma reunião (como fizeram os industriais de ramas); não tenha pedido uma audiência ao Senhor Subsecretário de Estado da Indústria (como fez agora o Sindicato dos Empregados de Escritório aos Srs. Ministros das Finanças e das Corporações).

O Grémio diz que as opiniões expressas no inquérito a que procedeu por iniciativa da Secretaria de Estado da Indústria «constituem no seu conjunto um teste-munho eloquente da vitalidade deste ramo industrial», mas os agremiados ficaram na ignorância do que constou da exposição que foi dirigida àquele departamento oficial, e por isso, nós reparamos que, amanhã, ao ser publicado um novo regulamento, o Grémio possa dizer de novo que não foi «aquilo» que pediu, defendeu e sustentou.

Podemos assegurar que todas as queixas e temores dos gráficos se concentram no artigo 12.º. Por isso, todos ficariam aliviados se, para já, o Grémio se esforçasse por conseguir que a entidade responsável considerasse em suspenso apenas estas 3 palavras do Dec. 44.780: «estabelecimentos actualmente licenciados». Tudo o mais poderia permanecer como está, pois não causaria apreensões a quem quer que fosse.

Será pedir muito?

São apenas 3 palavras que estão a mais num decreto para o qual já se reconheceu não ter viabilidade de ser cumprido integralmente.

Depois, podia iniciar-se (isto é: continuar) um novo e criterioso estudo de tão magno problema.

Nós preferímos não ter de dizer isto. Fazemo-lo pela força das circunstâncias e sentimo-nos pesarosos por ter desagrado ao Grémio, pois concordamos ser muito mais conveniente a posição de muitos dos nossos colegas — que continuam caladinhos à espera que os outros lhe «façam a cama para se deitarem» e com isso colhem a vantagem de poupar trabalho, arranjos e... não criarem inimizades.

Tudo o que acabamos de dizer (apesar de ocupar muito espaço da «VOZ DE LOULÉ»), se justifica não apenas na medida em que são já muito numerosos os leitores sócios do Grémio, mas principalmente porque a cumprir-se o Decreto 44.780, a «VOZ DE LOULÉ» deixaria de existir, e esse facto pensamos que talvez interesse aos louletanos alheios às artes gráficas.

J. M. P. Barros

Mas não podemos deixar de acrescentar que, em vez dum apoio que nos parecia natural e lógico, apenas temos recebido «afinamentos» num boletim que se diz «publicaria tudo o que interessasse à execução do Regulamento».

Devido ao facto de o n.º 3 (referente a Agosto) não fazer a mais leve referência a um problema de tão transcendente actualidade e ainda a outros portadores que seria fastidioso enumerar, em Setembro, nós sentimos poder dizer: «temos a impressão de que já abandonou um pouco os seus desejos de que seja cumprido o Decreto 44.780».

E depois desta data, já reparámos que o Grémio reconhece certas anomalias do decreto em referência e se propõe ajudar os seus agremiados a elevar o seu nível técnico.

E com isso só temos que nos regozijarmos.

Sendo assim, neste momento, só podemos lamentar que o Grémio não tivesse revelado quais as conclusões a que chegou quanto à recolha de opiniões a que procedeu por indicação da Secretaria de Estado da Indústria e nem tivesse apresentado aos seus agremiados as sugestões que apresentou àquele departamento oficial.

Se o tivesse feito, teríamos ficado clientes de qual a posição que o Grémio tomou e em que se baseiam as eventuais alterações propostas.

Era uma satisfação que a todos agradaria.

E foi pena que o Grémio concedesse apenas 8 dias de prazo para que os seus agremiados dessem a sua opinião — segundo carta que recebemos da Secretaria de Estado da Indústria, foram concedidos os 30 dias de Junho para recolha de opiniões.

Cremos que tão poucos dias limitaram o número dos que gostariam de dar a sua opinião e o não fizermos por escassez de tempo.

Porque o Decreto 44.780 contém exigências que a maioria dos gráficos considera absurda, nós aceitamos que o respectivo Grémio não esteja de acordo com essas exigências e é por isso que nós esperávamos uma mais dinâmica actividade do Grémio. E por isso que nós estranhamos que ainda não tivesse convocado uma reunião (como fizeram os industriais de ramas); não tenha pedido uma audiência ao Senhor Subsecretário de Estado da Indústria (como fez agora o Sindicato dos Empregados de Escritório aos Srs. Ministros das Finanças e das Corporações).

O Grémio diz que as opiniões expressas no inquérito a que procedeu por iniciativa da Secretaria de Estado da Indústria «constituem no seu conjunto um teste-munho eloquente da vitalidade deste ramo industrial», mas os agremiados ficaram na ignorância do que constou da exposição que foi dirigida àquele departamento oficial, e por isso, nós reparamos que, amanhã, ao ser publicado um novo regulamento, o Grémio possa dizer de novo que não foi «aquilo» que pediu, defendeu e sustentou.

Podemos assegurar que todas as queixas e temores dos gráficos se concentram no artigo 12.º. Por isso, todos ficariam aliviados se, para já, o Grémio se esforçasse por conseguir que a entidade responsável considerasse em suspenso apenas estas 3 palavras do Dec. 44.780: «estabelecimentos actualmente licenciados».

Tudo o mais poderia permanecer como está, pois não causaria apreensões a quem quer que fosse.

Será pedir muito?

São apenas 3 palavras que estão a mais num decreto para o qual já se reconheceu não ter viabilidade de ser cumprido integralmente.

Depois, podia iniciar-se (isto é: continuar) um novo e criterioso estudo de tão magno problema.

Nós preferímos não ter de dizer isto. Fazemo-lo pela força das circunstâncias e sentimo-nos pesarosos por ter desagrado ao Grémio, pois concordamos ser muito mais conveniente a posição de muitos dos nossos colegas — que continuam caladinhos à espera que os outros lhe «façam a cama para se deitarem» e com isso colhem a vantagem de poupar trabalho, arranjos e... não criarem inimizades.

Tudo o que acabamos de dizer (apesar de ocupar muito espaço da «VOZ DE LOULÉ»), se justifica não apenas na medida em que são já muito numerosos os leitores sócios do Grémio, mas principalmente porque a cumprir-se o Decreto 44.780, a «VOZ DE LOULÉ» deixaria de existir, e esse facto pensamos que talvez interesse aos louletanos alheios às artes gráficas.

J. M. P. Barros

## NOVAS ADESÕES

(Continuação da 1.ª página)  
pografias e no seu último número voltou a tratar deste assunto.

Que saibamos, também voltaram a tratar deste assunto o diário «República», a «Gazeta de Cantanhede», o «Comércio de Portimão», «Notícias de Penacova», de Figueira — Penacova, o «Jornal de Felgueiras», de Felgueiras e «A Regeneração» de Figueiró dos Vinhos.

Igualmente nos é grato verificar o espírito de solidariedade de muitos colegas que, com palavras amigas e de incitamento, nos animam e pedem para não esmorecermos nos nossos propósitos de defesa de uma classe que vê ameaçado o seu futuro.

Por isso nos regozijamos com a amável correspondência que recebemos agora da «Tipografia Vitoria», de Aljustrel; da «Tipografia Moderna», de Carregal do Sal; «Tipografia Vizelense», de Vizela; «Tipografia Camões», de Póvoa de Varzim; «Gráfica Calipolense», de Vila Viçosa; «Tipografia Silva Pereira», de Braga; «Empresa de Publicidade do Algarve, Lda.», de Tavira; «Eborauto, Lda.», de Évora; «Tipografia Moderna, Lda.», de Tomar; «Casa Mascarenhas», de Setúbal; «Tipografia Oriental», de Viseu; «Tipografia Orion, Lda.», do Porto; «Tipografia Alcobacense, Lda.», de Alcobaça; «Empresa Gráfica Ferreiro», de Vila da Feira; «Tipografia Esmerizense», de Esmoriz; e do conceituado comerciante do Porto, sr. Polónio Basto.

As palavras amigas que nos têm sido dirigidas são um conforto e um estímulo e por isso nos apraz receber-las pois são como um lenitivo a compensar a indiferença daqueles a quem a nossa acção desagrada.

Agora, tomou tal repercussão, em todo o País o que se tem dito e escrito acerca do Dec. 44.780, que já não nos parece concebível que se pretenda fazê-lo cumprir. Apenas se aguarda que as novas disposições sejam humanamente aceitáveis para quantos — ao longo dos anos — se dedicaram a uma profissão. E só por isso é que nos parece valer a pena continuar.

J. M. P. Barros

### BETUNES



### Agradecimento

António Inácio

Sua família, na impossibilidade, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas, agradecer directamente a todas as pessoas que se interessaram pela sua saúde, durante a doença que o vitimou, que acompanharam o seu funeral ou, de qualquer modo, manifestaram o seu sentimento, vem por este meio, exprimir a todos o seu reconhecimento mais profundo.

### Quarteira

VENDE-SE um prédio urbano em Quarteira.

Presta esclarecimentos: — D. Cândida de Jesus Rita — Rua S. Gonçalo de Lagos — QUARTEIRA.

### SELEÇÕES

do READER'S DIGEST

Vende-se colecção completa desde o ano de 1945.

Informa Monteiro Martinho — Avenida José da Costa Mehalha, n.º 135 — Loulé.

C.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

# Valorize a sua Propriedade dotando-a de água

**GILBERTO MENDES DIAS**  
Empreiteiro de Poços e Sondagens

Tem a satisfação de participar a todos os Srs. proprietários que acaba de adquirir uma moderna e potente broca de grande alcance, que lhe permite executar com rapidez e eficiência os diversos trabalhos de sondagens, poços ou arcos.

**Se deseja água na sua propriedade  
NÃO DEIXE DE CONSULTAR**

**Gilberto Mendes Dias - Loulé-Gare**

cuja experiência neste género de trabalho, são garantia de perfeição e segurança.

**AGORA — a preços ainda mais acessíveis**

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Direcção - Geral da Previdência e Habitações Económicas

## Serviço de Inquéritos Habitacionais

**LEI N.º 2092 e DECRETO-LEI N.º 43186**

(Fomento da Habitação)

Estando em curso nesta Vila um inquérito orientado no sentido de definir um programa de construção de um bairro de casas de renda económica, chama-se em particular a atenção dos chefes de família, beneficiários da Previdência, para a circunstância de os agentes dele incumbidos terem por missão, também, uma ação divulgadora da Lei n.º 2.092 e do Decreto-Lei n.º 43.186, legislação ao abrigo da qual poderão aqueles contrair junto das respectivas Instituições empréstimos destinados à construção de habitações próprias, cuja amortização far-se-á em prestações mensais iguais, em regra, por períodos de 25 anos, exigindo-se, para tanto, sólamente a posse de terrenos apropriados para esse fim e um mínimo de condições quanto à idade e posição perante a Caixa mutuante. A concessão destes empréstimos é extensiva à aquisição, obras de conservação e benfeitorias, com a diferença de que só quanto aquela o financiamento poderá atingir 100% do custo possível de construção.

Para informes mais detalhados, os interessados deverão dirigir-se, de futuro, ao edifício da Câmara (Sala das Sessões), todos os dias úteis pelas 17 h. 30 m., à exceção de Quartas e Sábados, cuja consulta lhes será facultada pelas 12 h. 30 m.

Loulé, 27 de Fevereiro de 1964

O Chefe de Brigada do S. I. H.

Agostinho Roque Leal

«A VOZ DE LOULÉ»  
N.º 294 — 1-3-1964

**TRIBUNAL JUDICIAL**  
da Comarca de Loulé  
**A NÚCIO**  
2.ª publicação

O Doutor JOSE ANTONIO CARAPETO DOS SANTOS, Mereitíssimo Juiz de Direito na Comarca de LOULÉ:  
Faz saber, que, no dia UM do próximo mês de ABRIL, pelas ONZE HORAS, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e nos autos de CARTA PRECATÓRIA vinda do Décimo Primeiro Juiz Cível da Comarca de Lisboa e extraído dos autos de EXECUÇÃO POR CUSTAS que o Digno Agente do Ministério Público move contra JOÃO DOS SANTOS CANELAS, casado, proprietário e comerciante, residente em Vale de Eguás, comarca de Loulé, se há-de pôr pela primeira vez em praça e arrematar a quem maior preço oferecer acima do seu valor matrícia, o seguinte: — PRÉDIO — Morada de casas com cinco compartimentos térreos de habitação e três dependências, na Rua Vasco da Gama, do povo e freguesia de Quarteira, desta comarca, que confina do norte com Francisco Jacinto Viegas (erdeiros de), nascente e sul com o quintal e poente com Rua Vasco da Gama, alodial, inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo oitocentos e noventa e dois, urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco, a folhas cento e vinte e três, do livro B - oitenta e três, com o valor matrícia de SESSENTA E TRÊS MIL TRESCENTOS E SESSENTA ESCUDOS.

Loulé, 8 de Fevereiro de 1964

O escrivão de direito  
da 1.ª Secção,

Joaquim Guerreiro Brasão

Verifiquei:  
O Juiz de Direito,  
José António Carapeto dos Santos

## Cobranças difíceis

Em Lisboa e província, trata José Pereira Esteves, Travessa dos Arneiros, 15, r/c, Esq.º — Lisboa — Benfica — Telefone 70 04 91.

«A VOZ DE LOULÉ»  
N.º 294 — 1-3-1964

**Tribunal Judicial**  
da Comarca de Loulé  
**A NÚCIO**  
2.ª publicação

O Doutor José António Carapeto dos Santos, Mereitíssimo Juiz de Direito na Comarca de Loulé. Faz saber que, no dia DEZ-NOVE do próximo mês, de MARÇO, pelas ONZE HORAS, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e nos autos de carta precatória vinda do Quinto Juiz Cível da Comarca de Lisboa e extraída dos autos de EXECUÇÃO POR CUSTAS que o Digno Agente do Ministério Público move contra JOSÉ FELIZARDO VIEGAS, casado, proprietário, residente no lugar e freguesia de Quarteira, desta comarca, se há-de pôr pela primeira vez em praça e arrematar a quem maior preço oferecer acima do valor que adiante se indica, o seguinte prédio penhorado àquele executado: — Uma propriedade de terra de semear e arenoso, com árvores, noria e tanque, no sítio do Semino, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé. Vai à praça no valor mínimo de TREZENTOS MIL ESCUDOS.

Loulé, 31 de Janeiro de 1964

O escrivão de direito  
da 1.ª Secção

(a) Joaquim Guerreiro Brasão

Verifiquei:  
O Juiz de Direito,  
(a) José António Carapeto dos Santos

## COMPRA-SE

1 bigorna, tenazes, martelos e uma forja pequena.  
Resposta a este jornal.

# Desabafo e Apêlo

(Continuação da 1.ª página)

ceder em face deste estado de coisas?...

Cruzar os braços?  
Deitar-se na cama e deleitarse num sono sem cuidados?...

Fechar os olhos e tapar os ouvidos?...

Pactuar com o desvario?...  
Ceder perante a onda avassalante de loucura?...

Considerar-se vencido?...

Não!... A missão do homem consciente, esclarecido, que vive e aspira a um ideal de perfeição e de amor, é lutar sem trégua!

E combater — combater sem descanso!

É estigmatizar o erro, e a mentira, e a mistificação, e o sofisma, é a maladade, e a imposta, e a injustiça, e os vícios e os maus instintos das gentes maldosas e amorais que teimam em transformar a sociedade humana num deserto árido e selvagem.

Cabe à Família — à Família que sofre.

Cabe à Igreja — à Igreja de Cristo, do Bem e Humilde nazareno, que foi condenado e crucificado por pregar a Justiça e o Amor entre os homens e cuja missão é de Paz, de Bondade, de Caridade e de Tolerância.

Cabe à Escola, à Escola activa e eficiente — cuja função é instruir e educar.

Cabe à Imprensa — à boa Imprensa, honesta, livre, séria, independente, digna, sensata, criteriosa e imparcial.

Cabe, sim, a todos os homens bons da Terra tocar a rebate, tocar a unir, dar o grito de alarme, iniciar a batalha, sem medo e corajosamente, contra a podridão e a delinquência, contra a ignorância, e o erro, contra os agentes do mal e do vício, contra os prevaricadores e mistificadores, contra os carrascos e os opressores, contra os péspatos e os tiranos, contra todos enfim que atentem e se oponham à marcha vitoriosa do Progresso, da civilização, do aperreioamento do Homem e da Sociedade.

E um raio de sol radiante surgirá por fim, lá do alto, e dissipará este negrume que nos envolve, e esmagá, e asfixia, e tortura, e deprime, e nos faz sofrer amargamente!...

E dias luminosos, claros, brilhantes, calmos, suaves, tranquilos, abrirão para o Homem um caminho prometedor de esperanças e de amor; de paz cristã e de bondade; de beleza e harmonia por que todos ansiamos — os que ainda não fomos vencidos, os que ainda não sossobrâmos, os que ainda temos alma, ainda acreditamos na Perfeição, na Justiça, no Bem, na Beleza e no Espírito.

João Ruivo

## Casa Mimosa

Um nome que deve fixar para quando tiver que comprar

fazendas para fatos de homem

Aprecie as últimas NOVIDADES chegadas à CASA MIMOSA

RUA 5 DE OUTUBRO

Telefone 239 LOULÉ

## QUARTEIRA

Compram - se terrenos para construção.  
Esta redacção informa.

## VISITE A

# Casa Matias, Suc.

## A MOBILADORA

Telefone 210

LOULE

Temos em «stock» todos os géneros de MOBILIÁS, aos mais baixos preços, e todos os artigos para a decoração do Lar

Agora ainda com os maiores descontos!

Pede-se uma visita a título de experiência

O nosso lema é:

SERVIR BEM E VENDER BARATO PARA VENDER MUITO

Temos para entrega, em todas as medidas,

o sensacional Colchão de Molas DELTA-LOC

As mobilias são entregues no domicílio, como é hábito da nossa Casa

«A VOZ DE LOULÉ»  
N.º 294 — 1-3-1964

**Tribunal Judicial**  
da Comarca de Loulé  
**A NÚCIO**  
2.ª publicação

Pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé e segunda secção de processos, correem editos de VINTE DIAS, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados ANTONIO PEREIRA e mulher MARIA CORREIA, proprietários, residentes no sítio da Califórnia, freguesia de Salir, desta comarca, para no prazo de DEZ DIAS, posterior àquele dos editos, deduzirem os seus direitos na execução de sentença, com processo sumário movida contra aqueles executados pelo exequente Pedro Vicente Madeira, casado, proprietário, residente em Almargem, freguesia de Salir, desde que gozem de garantia real sobre os imóveis pertinados.

No dia 19 do próximo mês de Março, às 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de Execução por Custas que o Ministério Público move ao executado JOSÉ FERNANDES MENDES, casado, proprietário, residente no Poco de Almansil, freguesia de Almansil, por apenso à ação de divórcio que ora executado intentou contra Maria do Espírito Santo, residente em Portimão, há-de ser posta em praça pela primeira vez, para ser arrematada pelo maior lance oferecido acima do valor que adiante se indica, uma morada de casas de habitação, com duas divisões e pátio, no sítio de Alfarrabeira, freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, que confronta do norte e poente com caminho, do sul com Maria Hermínia e do nascente com Maria Alcaria, inscrita na matriz predial sob o artigo n.º 2426. Vai à primeira praça pelo valor matrícia que é de 600\$00.

Loulé, 8 de Fevereiro de 1964

O escrivão de direito

(a) Henrique Anatoli Samora de Melo Leote

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito

(a) José António Carapeto Santos

## UM ESTABELECIMENTO DE BOM GOSTO

AO SERVIÇO DO PÚBLICO DE BOM GOSTO:

# Mobiladora Moderna

Praça da República, 8

LOULE

António Simão Viegas

Ao inaugurar o seu novo e amplo estabelecimento, cumprimenta o Públiso de Loulé e agradece uma visita.

MOBILIÁS COMPLETAS EM TODOS OS ESTILOS  
MÓVEIS AVULSO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO  
A PREÇOS ACCESSÍVEIS

«A VOZ DE LOULÉ»

N.º 294 — 1-3-1964

## Tribunal Judicial

da Comarca de Loulé

### A NÚCIO

#### 2.ª publicação

No dia 19 do próximo mês de Março, às 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de Execução por Custas que o Ministério Público move ao executado JOSÉ FERNANDES MENDES, casado, proprietário, residente no Poco de Almansil, freguesia de Almansil, por apenso à ação de divórcio que ora executado intentou contra Maria do Espírito Santo, residente em Portimão, há-de ser posta em praça pela primeira vez, para ser arrematada pelo maior lance oferecido acima do valor que adiante se indica, uma morada de casas de habitação, com duas divisões e pátio, no sítio de Alfarrabeira, freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, que confronta do norte e poente com caminho, do sul com Maria Hermínia e do nascente com Maria Alcaria, inscrita na matriz predial sob o artigo n.º 2426. Vai à primeira praça pelo valor matrícia que é de 600\$00.

Loulé, 3 de Fevereiro de 1964

O escrivão de direito

(a) Henrique Anatoli Samora de Melo Leote

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito, 1.º substituto

Jacinto Duarte

Loulé, 8 de Fevereiro de 1964

O escrivão de direito

(a) Joaquim Guerreiro Brasão

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito, 1.º substituto

Jacinto Duarte

Loulé, 8 de Fevereiro de 1964

O escrivão de direito

(a) Joaquim Guerreiro Brasão

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito, 1.º substituto

«A VOZ DE LOULÉ» N.º 294 — 1-3-1964

# Tribunal Judicial da Comarca de LOULÉ ANÚNCIO - 1.ª publicação

O Doutor JOSÉ ANTÓNIO CARAPETO DOS SANTOS, Meticíssimo Juiz de Direito na Comarca de LOULÉ: Faz saber, que no dia 10 UM do próximo mês de Abril, pelas ONZE HORAS, à porta do Tribunal Judicial, desta comarca e nos autos de ACÇÃO ESPECIAL DE DIVISÃO DE COISA COMUM que JOSE TEIXEIRA DE SOUSA e mulher FRANCISCA DA PALMA DE SOUSA PIRES, proprietários, residentes no lugar de Monte das Figueiras de Baixo, freguesia de Querença, desta comarca movem contra MANUEL DE SOUSA PIRES e mulher ISABEL DE SOUSA PIRES, proprietários, residentes em Venda Nova, freguesia de Salir; e ANTONIO DE SOUSA PIRES, solteiro, maior, proprietário, residente no lugar de Palmeiros, freguesia de Salir, se há-de pôr peia primeira vez em praça a arrematar a quem maior prego oferecer acima do seu valor matricial, os seguintes: — PRÉDIOS:

Primeiro — Um bocado de terra de barrocal, com alfarrobeiras, no sítio dos Covões, freguesia de Salir, inscrita na matriz sob o artigo n.º 1.793, com o valor matricial corrigido de 420\$00.

Segundo — Courela de barrocal com alfarrobeiras, no sítio da Rocha da Pena, da mesma freguesia, denominada «As felas», inscrita na matriz sob o artigo n.º 3.675, com o valor matricial corrigido de 476\$00.

Terceiro — Um bocado de terra com alfarrobeiras, no mesmo sítio e freguesia, denominado «Ladeira Alta», inscrita na matriz sob o artigo n.º 3.856, com o valor matricial corrigido de 980\$00.

Quarto — Bocado de terra de barrocal, no mesmo sítio, denominado «Fonte Santa», inscrita na matriz sob o artigo n.º 3.911, com o valor matricial corrigido de 504\$00.

Quinto — Courela de semear com árvores, no sítio do Arneiro, freguesia de Salir, denominado «Lombada», inscrita na matriz sob o artigo n.º 6.411, com o valor matricial corrigido de 280\$00.

Sexto — Courela com árvores também no mesmo sítio e também denominada «Lombada», inscrita na matriz sob o artigo n.º 6.423, com o valor matricial corrigido de 868\$00.

Sétimo — Courela de terra com árvores, no sítio dos Palmeiros, da mesma freguesia denominada «Cerro dos Palmeiros», inscrita na matriz sob o artigo n.º 7.214, com o valor matricial corrigido de 252\$00.

Oitavo — Courela com árvores no mesmo sítio, denominada «Umbria do Poco», inscrita na matriz sob o artigo n.º 7.320, com o valor matricial corrigido de 532\$00.

Nono — Courela com árvores no mesmo sítio e com a mesma denominação de «Umbria do Poco», inscrita na matriz sob o artigo n.º 7.332, com o valor matricial corrigido de 952\$00.

Décimo — Courela de semear, no sítio do Freixo Seco, freguesia de Salir, denominada «Várzea do Cerro ou Casinha», inscrita na matriz sob o artigo n.º 14.083, com o valor matricial corrigido de 308\$00.

Décimo primeiro — Courela matosa com sobreiros, no mesmo sítio, denominada «Umbria do Cercado», inscrita na matriz sob o artigo n.º 14.249, com o valor matricial corrigido de 812\$00.

Décimo Segundo — Courela matosa com sobreiros, no sítio da Brunheira, da mesma freguesia, denominada «Barreiro Vermelho», inscrita na matriz sob o artigo n.º 16.191, com o valor matricial corrigido de 1.428\$00.

Décimo Terceiro — Bocado de terra com árvores, no sítio da Sarnadinha, mesma freguesia, denominada «O Curral», insrito na matriz sob o artigo n.º 16.739, com o valor matricial corrigido de 84\$00.

Décimo quarto — Um bocado de

de terra de semear com árvores, no mesmo sítio, denominado «Horta da Ponte», inscrita na respectiva matriz sob o artigo n.º 17.773, com o valor matricial corrigido de 308\$00.

Décimo quinto — Courela matosa com sobreiros, no sítio dos Borrigões, da mesma freguesia, denominada «Cerca da Casa Nova», inscrita na matriz sob o artigo n.º 16.776, com o valor matricial corrigido de 3.444\$00.

Décimo sexto — Courela matosa no mesmo sítio, denominada «Ladeira agro», inscrita na matriz sob o artigo n.º 16.854, com o valor matricial corrigido de 868\$00.

Décimo sétimo — Courela matosa com sobreiros, no mesmo sítio, denominada «Pego do Lagoa», inscrita na matriz sob o artigo n.º 16.907, com o valor matricial corrigido de 924\$00.

Décimo oitavo — Courela matosa com sobreiros, no mesmo sítio, denominada «Cerca do Cerro», inscrita na matriz sob o artigo n.º 16.972, com o valor matricial corrigido de 588\$00.

Décimo nono — Bocado de terra com sobreiros, no mesmo sítio, denominado «Umbria da Fonte», inscrita na matriz sob o artigo n.º 16.914, com o valor matricial corrigido de 784\$00.

Vigésimo primeiro — Courela com uma cerca de semear, com sobreiros, no mesmo sítio, denominada «Cerca dos Borrigões», inscrita na matriz sob o artigo n.º 16.922, com o valor matricial corrigido de 476\$00.

Vigésimo segundo — Courela com sobreiros, no mesmo sítio, denominada «Corgo da Fonte», inscrita na matriz sob o artigo n.º 17.013, com o valor matricial corrigido de 2.100\$00.

Vigésimo terceiro — Courela matosa com árvores, no sítio do Minhoto, freguesia do Ameixial, deste concelho, denominada «Barraço do Minhoto», inscrita na matriz sob o artigo n.º 8.354, com o valor matricial corrigido de 728\$00.

Vigésimo quarto — Courela matosa com árvores, no mesmo sítio, denominado «Horta da Fonte», inscrita na matriz sob o artigo n.º 8.374, com o valor matricial corrigido de 252\$00.

Vigésimo quinto — Courela matosa com árvores, no mesmo sítio, denominado «Umbria da Umbria», inscrita na matriz sob o artigo n.º 8.381, com o valor matricial corrigido de 1.064\$00.

Vigésimo sexto — Um bocado de terra com sobreiros, no mesmo sítio, denominado «Cerca da Umbria», inscrita na matriz sob o artigo n.º 8.384, com o valor matricial corrigido de 784\$00.

Vigésimo sétimo — Courela matosa com árvores, no mesmo sítio, denominado «Cerca da Minhoto», inscrita na matriz sob o artigo n.º 8.384, com o valor matricial corrigido de 264\$00.

Vigésimo oitavo — Courela matosa, no mesmo sítio, denominada «Rocha das Balsas», inscrita na matriz sob o artigo n.º 8.457, com o valor matricial corrigido de 196\$00.

Vigésimo nono — Morada de casas com diversos compartimentos, no mesmo sítio de «Minhoto», inscrita na matriz sob o artigo n.º 8.310, com o valor matricial corrigido de 264\$00.

Loulé, 20 de Fevereiro de 1964

O escrivão de direito,  
Joaquim Guerreiro Brasão

Verifique a exactidão:

O Juiz de Direito,

José António Carapeto  
dos Santos

«A VOZ DE LOULÉ»  
N.º 294 — 1-3-1964

# Tribunal Judicial da Comarca de Loulé ANÚNCIO

## 2.ª publicação

No dia 19 do próximo mês de Março, às 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca de Loulé, nos autos de execução por custas que o Ministério Público, nesta comarca, move ao executado MANUEL TERESA, solteiro, maior, trabalhador, residente em Besteiro, freguesia de Ameixial, comarca de Loulé, por apenso à ação sumária que ao ora executado moveu José Dias Henrique, do sítio de Alportel, comarca de Faro, há de ser posto em praça, pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lango oferecido acima do valor de DEZ MIL ESCUDOS, o direito a metade indivisa que o executado tem numa morada de casas térreas para habitação com seis compartimentos, no sítio dos Besteiros, freguesia de Ameixial, concelho de Loulé, que confronta do nascente e norte com rua, do poente com Salvador Guerreiro e do sul com Manuel Rosa, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 488, e que lhe foi penhorado.

Loulé, 29 de Janeiro de 1964

O escrivão de direito

(a) Henrique Anatólio Samora  
de Melo Leote

Verifiquei

O Juiz de Direito

(a) José António Carapeto  
dos Santos

## VENDE-SE

Tractor «Fordson Masor», uma debulhadora e uma charrua, em bom estado. Tudo por 80 contos.

Nesta redacção se informa.

Os VI Jogos Florais  
do GRUPO DESPORTIVO  
DA CUF

O Grupo Desportivo da CUF editou um volume para apresentação dos trabalhos classificados nos 6.º Jogos Florais (2.º Nacional) levados a efecto pela sua Secção de Certames Literários e Artísticos.

A colectânea agrada-nos pelo alto valor atingido por algumas das composições e de entre elas distinguindo o soneto «Uma rosa na mão».

E também de enaltecer as notáveis biográficas dos autores das produções premiadas, verificando-se que entre eles figuram Lídia Serras Pereira, natural de Algoz (Silves) e Mário Cristina da Silva, que se diz descendente da família Cristina da Silva, do Algarve.

VALE A PENA  
visitar a CASA MIMOSA  
na R. 5 de Outubro, em Loulé,  
só para apreciar o variadíssimo e lindo  
SORTIDO DE ARTIGOS  
para a nova época.

Automóveis  
e Furgonetas  
DE DIVERSAS MARCAS  
NOVOS e USADOS

Os melhores preços  
As melhores condições  
VENDE E COMPRA

José Pedro Algarvio

Telef. 45 — LOULÉ

**COMPRE  
LEIA**  
Ofereça aos seus amigos  
O LIVRO  
**«QUADROS**  
de Loulé Antigo»  
AUXILIARÁ O  
HOSPITAL DE LOULÉ



# MOBÍLIAS e Adornos para o seu Lar

Para todos os gostos...

Para todos os preços...

De todos os estilos...

Visite os amplos salões de exposição de

# Horácio Pinto Gago

Telefone 83

Rua Dr. Frufuoso da Silva LOULÉ Av. José da Costa Mealha

# POSTAL de FARO

(Continuação da 6.ª página)

afronta ao sentimento de gratidão dos algarvios por tão destacada figura da poesia e pedagogia portuguesa.

Tem envidado os seus melhores esforços, nem sempre coroados do merecido apoio e correspondência, a Comissão Local de Faro para o Jardim Escola, a que preside essa figura que tanto se tem dedicado à causa — o Dr. Emílio Campos Coroa, para que a capital algarvia concretize este velho ensejo. A juntar a todos os auxílios já recebidos e pensamos que já há muito souo a hora de toda a província dar o seu verdadeiro contributo, somando-se a oferta de 1.440\$00, proveniente de uma subscrição aberta pelo sr. Horácio Vieira no nosso prezado colega «O Algarve» e de que nos permitimos salientar o gesto que representa a contribuição prestada pelas professoras do 1.º e 2.º jardins escola João de Deus de Tomar (uma cidade de menor importância que Faro e que dispõe de dois jardins escolas! — sem comentários!). Naquela lista de donativos figuram os óbulos ultimamente recebidos dos srs. Reinaldo Silva, António Cosp, Adão Pereira, Espingardaria Moral e Abastecedor do Sul (Olhão).

Impõe-se que a obra prosseguirá com entusiasmo dum derradeiro esforço. Para a frente, olhos postos no futuro, que o futuro é promisso de vermos em breve nessas terrenos anexos ao Estádio de S. Luís um aloroso edifício onde se perpetue da mais significativa maneira a homenagem da gente do Algarve a tão ilustre algarvio.

A distinta arquitecta sr.ª D. Maria José Estanço de Brito, que gentilmente elaborou o projecto do edifício foi há poucos dias remetido para estudo e ultimação de alguns pormenores uma planta do local, que como é sabido foi generosamente cedido pela Comunidade Judaica. Aguarda-se também que dentro em breve o sr. eng.º Joaquim Belchior, cujo valioso auxílio muito veio ajudar a Comissão e a efectivação de tão importante obra

E também de enaltecer as notáveis biográficas dos autores das produções premiadas, verificando-se que entre eles figuram Lídia Serras Pereira, natural de Algoz (Silves) e Mário Cristina da Silva, que se diz descendente da família Cristina da Silva, do Algarve.

GUARDA-LIVROS  
PRECISA-SE  
Nesta redacção se informa.

# QUARTEIRA HORTA

Vende-se uma horta em Quarteira (na Rua Vasco da Gama), com árvores de fruto, água em abundância e prédio anexo com 9 divisões.

Nesta redacção se informa.

MORGADOS — FRUTOS — PEIXES — CESTINHOS

PASTELARIA FINA Doces Regionais J. C. Fernandes

artísticos DELICIOSOS LOULÉ ALGARVE PORTUGAL

BOLOS PARA CASAMENTOS E ANIVERSARIOS

FABRICO ESPECIALIZADO O MELHOR QUE A MEU DOCE

# Ciclismo em LOULÉ'

Em comemoração do seu aniversário, a Associação de Ciclismo de Faro promoveu, no passado dia 16 de Fevereiro, uma prova de ciclismo para Independentes, em que foram obtidas as seguintes classificações:

1.º, Victor Tenazinha (Loulé) 3-03-12; 2.º, Valério Clara (Loulé) 3-09-54, seguido de Francisco Piedade, Manuel Perna Coelho e Aníbal Anica Correia, todos do Louletano (com o mesmo tempo).

Na categoria de seniores, classificaram-se em 1.º lugar Américo Lourenço, seguido de Barrosa Mealha, ambos do Louletano.

Foi atribuído ao Louletano a Taça «Eurico Mangas», oferta do Ginásio de Tavira.

Na 1.ª prova do Campeonato Regional de Iniciados, realizada no dia 23 de Fevereiro, classificaram-se nos 3 primeiros lugares: José Baptista Martins, João Domingos Antunes e João Manuel Martins, todos do Ginásio de Tavira.

**TRANSPRENCIAS**

A Federação Portuguesa de Ciclismo autorizou, entre outras, as seguintes transferências de corredores das categorias inferiores, ao abrigo da lei do amadorismo:

Para o Louletano: José Mealha, Américo Lourenço, Fernando Dário, do Sporting Clube Atlético e Franquelim Santos, do Sporle Lisboa e Benfica.

Para o Ginásio de Tavira: Eleuterio Antunes, do Louletano.

**No País das Fadas**

No artigo que, com este título, publicámos no último número, houve um arrelador «salto de linha» que deturpou o sentido da prosa do autor e por isso repetimos hoje o período que saiu truncado:

«Deitem ao homem a jornada de trinta escudos e às mulheres a de 20\$00, não obstante haver quem quisesse mais, tanto num como no outro sexo» ... para rematar: «Nesta altura estamos no balanço das despesas avolumando em 180\$00, contra o total da receita que foi de 150\$00». Pois a senhora falha e a senhora gralha, de mãos dadas com a incerteza, f

# Notícias pessoais

## ANIVERSARIO

Fazem anos em Março:

Em 5, o menino Joaquim de Sousa Nunes, residente na Venezuela.

Em 6, o menino José Neves Lourenço e a menina Roménia Felicidade Calijo Nunes, residente na Venezuela.

Em 7, a menina Maria Leonilda Nogueira Martins.

Em 9, as meninas Maria de Deus do Nascimento Pontes e Nídia Maria de Sousa Pires e o sr. Avelino Figueiras Pereira.

Em 9, a menina Rosa Maria Bota Inês.

Em 10, a sr. D. Miquela Vilhenha Barão Carapinha Brito, o menino Valter dos Santos Pererá Paulino e a menina Maria Alette Dias Rosa residente na Austrália.

Em 12, o sr. Joaquim de Sousa Nunes, residente na Venezuela.

Em 13, a menina Maria Filomena Brito Carrilho Cavaco e o sr. António dos Santos Brito.

Em 14, as sr. D. Maria Odete Pinguinha do Nascimento e D. Rosa Cristina Pinguinha Mendes e o menino Leopoldino Guerreiro Portela.

Em 16, o sr. Dr. Januário Severiano Daniel Reis e as sr. D. Maria Raquel Rocheta Guerreiro Rua e D. Catarina Mendes Pinto Farrajota.

Em 17, a sr. D. Maria Elisa Marim Teixeira Cavaco e o sr. Manuel Raminhos dos Santos.

Em 18, a menina Maria José de Sousa Baptista e as sr. D. Maria Valentina Guerreiro Rua Frade e D. Isabel Seita Monteiro.

Em 19, a sr. D. Maria Bertini Ferro Dias, residente em Faro, os srs. José Metilho Vaz de Barros Vasques, residente em Portimão, José da Piedade Pires e o sr. Felizberto Mestre Madeira e a sr. D. Maria José de Sousa Bernardo e a menina Maria José de Sousa Farrajota.

## PARTIDAS E CHEGADAS

A seu pedido, foi transferido de Algoz para Loulé-Gare, cuja Estação também ficou chefiando, o nosso prezado conterrâneo e dedicado assinante sr. José Pires Cândido.

De visita a sua família encontra-se em Almancil e nosso prezado assinante na Venezuela sr. Ricardo Guerreirinho Angelina.

## ACORDO com o Governo de BONA para utilização pelos alemães do aeroporto de Beja

BONA — Anuncia a agência noticiosa alemã DPA que a «Bundeswehr» da Alemanha Federal possui, em virtude de acordo estabelecido com o Governo português, a possibilidade de utilização do aeroporto de Beja como base para a sua força aérea, a qual, uma vez concluídos os trabalhos em curso, terá aí cerca de 500 homens como guarnição permanente.

Segundo informa o Estado-Maior da Força Aérea Federal, para a base de Beja serão transferidos, em primeiro lugar técnicos altamente especializados, porque uma das primeiras tarefas daquela base será a revisão e verificação dos motores a jacto dos «super-caças» F-104 G.

Para as famílias dos militares alemães estão a ser construídos, nos arredores de Beja, bairros residenciais.

## Maria Augusta ill. Batalim

## Médica

TELEFONES | Consultório: 386  
Residência: 381

Avenida José da Costa Mealha, 38

## LOULÉ

## Agradecimento

Francisco Viegas (da Ribeira de Algibre), não podendo calar a sua gratidão para com o distinto cirurgião sr. Dr. José Alves Batalim Jr., pela forma hábil e atenciosa como a operou e tratou durante a sua permanência no Hospital de Loulé, vem por este meio, exteriorizar os seus sentimentos de gratidão a quem, a par da sua comprovada competência profissional, revelou também uma dedicação extrema e cuidados que não serão esquecidos por quem os recebeu.

Pela eficiência do seu trabalho, zelo e pelas atenções que dispuseram, também deseja expressar aqui os seus agradecimentos ao distinto clínico sr. Dr. José Manuel Inês, e ainda aos enfermeiros srs. José Matelzinho e João Vicente e ao seu dedicado amigo e mestre da Santa Casa sr. Aníbal Marum Pereira, pela forma atenciosa como tratou de vários problemas relacionados com o desastre de viação de que foi vítima. A eficácia dessas atenções, muito contribuiram para minorar o seu sofrimento.

Não pode também esquecer o restante pessoal de enfermagem, e as pessoas que tão gentilmente o visitaram e se interessaram pelo seu estado de saúde no período do internamento.

## Quem pode, pode...

— Em viagem de rekreio, deslocou-se a Loulé o nosso dedicado assinante em França sr. Afonso Cabrita Rodrigues.

## FALECIMENTOS

— Acompanhado de sua esposa, sr. D. Maria Judite de Brito Marques Melro, regressou à Venezuela o nosso prezado assinante sr. José Rodrigues Melro.

## Nós dispensamos, porém,

de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de agradecer a quem, a par da sua resiliência, esta vila é a mais forte no país.

— Isto por si só não requer mais palavras, tão claras, tão convincentes e tão justas são as do jornal algarvio.

Nós dispensamos, porém, de a